



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO no átrio da Câmara
Municipal de Nova Venécia - ES
Em 18/07/19

PORTARIA Nº 2.170, DE 18 DE JULHO DE 2019

AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATORA ad hoc.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando o encaminhamento do Projeto de Lei nº 30/2019, que altera o artigo 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, (PSB), à Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, nos termos do regimento interno;

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) no PROJETO DE LEI Nº 30/2019, que altera o artigo 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana, (PSB), sem a emissão do respectivo parecer;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea l, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 30/2019 da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) para nomear relatora *ad hoc*.

Art. 2º Nomear a Vereadora Gleyciaria Bergamim de Araújo (DEM) como relatora *ad hoc* para emitir parecer, no prazo de cinco dias, nos termos do art. 77 do Regimento Interno, ao Projeto de Lei nº 30/2019, que altera o artigo 1º da Lei nº 3.005, de 19 de fevereiro de 2010, que cria gratificação às categorias profissionais que especifica, de iniciativa do Prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de julho de 2019; 65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

JUÁREZ OLIOSI (PSB)
Presidente